



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 179 de 05 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 105/2013 – do Departamento de Serviços Gerais- DESEG, datado de 30/10/2013;

RESOLVE

I – Substituir, na Portaria nº 044 de 26 de março de 2013, que designa os fiscais do **Contrato Descentralizado nº 07/2010**, firmado entre a **UTFPR** e a **Empresa Ticket Serviço S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de cartão magnético para fornecimento de combustível, peças e serviços de manutenção do **Câmpus Apucarana da UTFPR**, o servidor NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1828452, pelo servidor **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, matrícula SIAPE nº 1998108.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*